

<b>ASSUNTO:</b> Pedido de redução de Taxas - Sol e Mar Associação de Banheiros do Concelho da Nazaré	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 329/DAF/2020
	<b>NIPG:</b> 8399/20
	<b>DATA:</b> 2020/09/15

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
16-09-2020



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na  
OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr.  
Presidente da Câmara.  
16-09-2020



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Submeto à consideração de V. Exa. o envio do Relatório que se anexa à próxima reunião da Câmara Municipal,  
para apreciação e votação.

15-09-2020



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.



# Relatório de Avaliação

---

15 SETEMBRO 2020

**Pedido de Redução de Taxas**  
**Requerente: Sol e Mar – Associação de**  
**Banheiros do Concelho da Nazaré**



NAZARÉ

---

## Relatório de Avaliação – Redução de Taxas

### Sol e Mar

Aos quinze dias do mês de setembro do ano 2020, reuniu a Comissão designada pela Câmara Municipal, em 12.08.2019, a fim de elaborar o relatório a que faz alusão o n.º 6 do artigo 26.º do Regulamento de Taxas da Nazaré, estando presentes:

- Helena Pola, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- João Santos, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; e
- Paulo Contente, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição.

#### DO PEDIDO:

Em 28.08.2020, foi efetuado pedido de redução das taxas devidas pela emissão do Alvará que titula a atribuição da Licença que consubstancia o título de utilização privativa do domínio público marítimo para instalação e exploração de Apoio Balnear, Apoio Complementar, Apoios de Praia Mínimos e Apoios de Praia à Prática Desportiva, todos na Praia da Nazaré, para o ano 2020 - Anexo I.

A taxa devida pela emissão desse alvará encontra-se calculada no valor de 3.696,32 € - Anexo II.

#### DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM O PEDIDO:

Não foram juntos ao pedido quaisquer documentos.

#### FUNDAMENTO LEGAL DA REDUÇÃO SOLICITADA:

- Alínea e) do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento de Taxas da Câmara Municipal da Nazaré.

**2 — Podem, ainda, beneficiar de isenção ou redução, até 90 % do total, do pagamento de taxas e outras receitas municipais, na medida e em função do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento, ou comunicação prévia se pretende obter ou as prestações de serviço requeridas:**

**e) As associações religiosas, culturais, desportivas, profissionais ou recreativas, instituições particulares de solidariedade social e cooperativas, legalmente constituídas, no âmbito de atos ou atividades que se destinam, de forma direta e imediata, à prossecução dos seus fins:**

## FUNDAMENTO DE FACTO DA REDUÇÃO SOLICITADA:

A requerente motiva o seu pedido no facto de ser uma, e transcreve-se: “época balnear atípica derivado à pandemia de Covid 19 que nos assola, afastando os consumidores habituais das típicas barracas” e “tendo em conta que durante a época Balnear fomos assolados por enormes prejuízos face aos estragos provocados por desconhecidos, durante o período noturno, que levou a que os nossos sócios tivessem prejuízos na ordem das centenas de euros cada um”.

## AVALIAÇÃO E PROPOSTA DA COMISSÃO

Considerando que as isenções e reduções de taxas municipais previstas no nosso Regulamento Municipal decorrem da ponderação de diversos fatores entendidos como relevantes, nomeadamente a natureza das entidades e a importância das atividades desenvolvidas, a proteção dos estratos sociais mais desfavorecidos, bem como o fomento de iniciativas que o Município visa promover e apoiar no âmbito das suas atribuições;

Considerando, desta forma, que as isenções e reduções previstas visam promover justiça social, protegendo as classes mais desfavorecidas, bem como, através de um desagravamento tributário de entidades/atividades específicas, fomentar a prossecução de atividades e eventos de interesse municipal em salvaguarda dos interesses próprios da população do Concelho da Nazaré;

Considerando que a prática tem ditado que a Câmara Municipal decida favoravelmente estes pedidos;

### Propomos:

Que seja concedida a redução da taxa referente à emissão do alvará, calculada no valor de 3.696,32 €, em 25 % - ficando da responsabilidade da requerente o pagamento no montante de 2.772,24 €.

A Comissão

A Chefe da DAF

O Chefe da DOMA

O Chefe da DPU, em regime de substituição

**De:** Associação Sol e Mar Banheiros da Nazaré <solemar.nazare@hotmail.com>

**Data:** sexta-feira, 28 de agosto de 2020, 22:19

**Para:** "walter.chicharro@cm-nazare.pt" <walter.chicharro@cm-nazare.pt>

**Assunto:** Solicitação para redução do valor da concessão Sol e Mar

Exmo. Sr.

Presidente da Camara Municipal da Nazaré

Vem por este meio a Sol e Mar- Associação de Banheiros do Concelho da Nazaré Solicitar a V. Exa. que, tendo em consideração a época balnear atípica derivado á pandemia de Covid 19 que nos assola, afastando os consumidores habituais das típicas barracas, tendo em conta que durante a época Balnear fomos assolados por enormes prejuízos face aos estragos provocados por desconhecidos, durante o período noturno, que levou a que os nossos sócios tivessem prejuízos na ordem das centenas de euros cada um.

Tendo em conta o exposto acima, solicitamos a V. Exa. uma redução em 50% do valor total da concessão, para colmatar as perdas neste ano.

Solicitamos Deferimento

Com os melhores Cumprimentos,

**Presidente Sol e Mar**

**Ana Meco**





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
TAXAS ADMINISTRATIVAS

<b>TITULAR</b>	Sol e Mar	<b>NIF</b>	503 594 580
<b>SEDE/MORADA</b>	Beco dos Cedros, n.º 6, 2450-122 Nazaré		
<b>OCUPAÇÃO</b>	Apoio Balnear e outros - ano 2020		

**LIQUIDAÇÃO DE TAXAS**

CAPÍTULO II - SECÇÃO V  
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PUBLICIDADE

ARTIGO 9.º - Ocupação de Espaços Públicos

Norma	Tipo de Ato	UN	TAXA	Valor
n.º 3	Apreciação do pedido	1	60,35 €	60,35 €
n.º 4	Emissão da Licença (Alvará)	1	10,05 €	10,05 €
n.º 7.1e)	Outros equipamentos (*)	406	1,82 €	738,92 €
n.º 7.1e)	Outros equipamentos (**)	406	1,82 €	738,92 €
n.º 7.1e)	Outros equipamentos (***)	319	1,82 €	580,58 €
n.º 15.b)	Outras ocupações do Domínio Público por m2 e por mês (****)	81	2,75 €	222,75 €
n.º 15.b)	Outras ocupações do Domínio Público por m2 e por mês (*****)	489	2,75 €	1 344,75 €
			<b>TOTAL</b>	<b>3 696,32 €</b>

Informação

- (\*) Taxa 5,45 € proporcional à duração (1,82 €) x 406 barracas em julho  
(\*\*) Taxa 5,45 € proporcional à duração (1,82 €) x 406 barracas em agosto  
(\*\*\*) Taxa 5,45 € proporcional à duração (1,82 €) x 319 barracas em setembro  
(\*\*\*\*) 3 quiosques com 9m2 por 3 meses  
(\*\*\*\*\* ) Apoio Complementar - menos sanitários = 163 m2, por 3 meses

Nazaré, 18 de agosto de 2020

A Chefe da DAF

Helena Pola

